

EXTRATO DA ATA DA 578ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2025, às 09h., por meio de videoconferência da plataforma Teams, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Av. Marechal Floriano, 19, sala 2701, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto, André da Cruz Soares da Costa, Rodrigo Dias Ramires e William Manoel Souza. Compareceram também os Conselheiros suplentes Paulo Roberto Nunes Mandarinó, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Alberto Sergio Kligerman e Pablo Espíndola da Silva Borges. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da respectiva Convocação (Carta SEG-016/2025).

1) TAXAS DE JUROS FORA DO INTERVALO - PLANOS BD ELETROBRAS, CD ELETROBRAS E CV ONS – Convidados à reunião os membros da Diretoria Executiva da ELETROS, os Diretores Carlos Eduardo Brasil Pereira e Luiz Guilherme de França Nobre Pinto. O Presidente Pedro Paulo da Cunha não compareceu por motivo justificado.

Convidado também o Gerente da Gerência Atuarial Bruno Sardinha Lopes, coordenador do Comitê de Gestão Previdenciária-CGP, o qual possui na sua composição o Gerente da Gerência Atuarial - DBA, o Gerente da Gerência de Investimentos – DFI, a Gerente da Gerência Jurídica – PRJ. O Diretor de Benefícios Previdenciários, que também é o Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios (ARPB) fez a apresentação do assunto e prestou os esclarecimentos solicitados, juntamente com o Gerente da Gerência Atuarial Bruno Sardinha Lopes e o Diretor Financeiro, que também é o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, conforme apresentação contida no material basilar da reunião.

Convidados também os representantes da Towers Watson Consultoria, atuários Thiago Castello, Milton Yoshida, consultoria atuarial responsável pelo Plano BD Eletrobras.

...

Após esclarecimentos e discussões sobre o tema, ocorreu a seguinte decisão:

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-014/2025, de 05 de agosto de 2025, no Relatório Substanciado – Convergência da Taxa Real de Juros – Estudo Técnico – Resolução Previc nº 23/2023, emitido pela WTW, em 30 de julho de 2025, para o Plano BD Eletrobras; na NOTA TÉCNICA-DB/DBA-005/2025, de 04 de julho de 2025, emitida pelo gerente atuarial Bruno Sardinha, MIBA 2.198, para o Plano CD Eletrobrás; na NOTA TÉCNICA-DB/DBA-006/2025, de 04 de julho de 2025, emitida pelo gerente atuarial Bruno Sardinha, MIBA 2.198, para o Plano CV ONS, nas Atas das 4ª e 5ª reuniões do CGP, de 08 e 21 de julho de 2025, respectivamente, e no material de suporte, após exame e análise, à maioria dos presentes no que tange ao Plano BD Eletrobras (4 votos favoráveis dos Conselheiros Ailton Andrade, André da Cruz Soares da Costa, Rodrigo Dias e William Manoel Souza; e 2 votos contrários à taxa proposta, da Presidente do CDE Aline Braz e do Conselheiro Álvaro Pintos



Fonseca Neto), e à unanimidade dos presentes, para os Planos CD Eletrobras e CV ONS, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

- 1.1 Aprovar a Taxa Real de Juros de 6,20% a.a., a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 do Plano BD Eletrobras, assim como o respectivo Relatório Substanciado – Convergência da Taxa Real de Juros – Estudo Técnico – Resolução Previc nº 23/2023, emitido pela WTW, em 30 de julho de 2025;**
- 1.2 Aprovar a Taxa Real de Juros de 6,00% a.a., a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 dos Planos CD Eletrobrás e CV ONS, assim como as respectivas Notas Técnicas NOTA TÉCNICA-DB/DBA-005/2025, de 04 de julho de 2025, para o Plano CD Eletrobrás; e NOTA TÉCNICA-DB/DBA-006/2025, de 04 de julho de 2025, para o Plano CV ONS, ambas emitidas pelo gerente atuarial Bruno Sardinha, MIBA 2.198;**
- 1.3. Determinar à Diretoria Executiva a elaboração do requerimento de autorização para adoção de taxa real anual de juros dos Planos BD Eletrobras, CD Eletrobrás e CV ONS para ser encaminhado à Previc em formulário padrão juntamente com todos os documentos definidos na legislação vigente.**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Aline Braz Miranda Sá

Presidente do Conselho Deliberativo

Ailton Andrade

Álvaro Pintos Fonseca Neto

André da Cruz Soares da Costa

Rodrigo Dias Ramires

William Manoel Souza

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista/Advogada OAB RJ 98.046

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

